Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 21/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 31/03/2022
PRESIDENTE

Altera o Anexo I da Lei Municipal n. 1.078/2012, reajustando os valores remuneratórios do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Beberibe.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA**:

Art. 1º. Ficam alterados os valores remuneratórios do Anexo I do Quadro de disponibilidade de Vagas da Lei Municipal n. 1.078 de 27 de abril de 2012, conforme anexo único desse Projeto de Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA
Presidente

AMARILIO AYRES MARTINS
1º Vice-Presidente

LUIZ RODRIGUES NUNES
2º Vice-Presidente

LUCIVALDO TORRES SOMBRA
1º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS SALES DE OLIVEIRA
2º Secretário

GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA
3º Secretário

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO I - QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

COD. CARGO	CARGO	QUANT. VAGAS	VENCIMENTO POR CARGO	CARGA HORÁRIA
1	Analista Administrativo	1	R$ 2.395,15	40
2	Assistente Administrativo	4	R$ 1.302,92	40
3	Auxiliar de Serviços Gerais	3	R$ 1.212,00	40
4	Motorista A/B	1	R$ 1.441,53	40

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reajustar os valores remuneratórios dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Beberibe, adequando ao salário mínimo nacional àqueles que estão abaixo do piso, de acordo com a Medida Provisória n. 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, para que tais valores sejam reajustados.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA
Presidente

AMARÍLIO AYRES MARTINS
1º Vice-Presidente

LUIZ RODRIGUES NUNES
2º Vice-Presidente

LUCIVALDO TORRES SOMBRA
1º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS SALES DE OLIVEIRA
2º Secretário

GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA
3º Secretário